

REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA



ASSIGNATURA

Trimestre 38000
Semestre (pelo correio) 60000

DESTERRO SEGUNDA-FEIRA 18 DE AGOSTO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA. A' TARDE

TYPGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVANGELICO C. Lemos

N. 29

PARTÉ OFICIAL

DECRETO N. 643 de 9 de Agosto de 1890

Província para que possam exercer o direito de voto os cidadãos qualificados eleitores em virtude da lei n. 3029 de Janeiro de 1881 que não tenham sido incluídos no recente alistamento eleitoral.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório constituído pelo exército e unido em nome da nação,

Decreta:

Art. 1.º Os cidadãos qualificados eleitores em virtude da lei n. 3029 de 1881, que não obstante o disposto no artigo 69 do regulamento anexo ao decreto n. 200 A de 8 de Fevereiro do corrente anno, tenham deixado de ser incluídos no recente alistamento a que se procedeu de conformidade com o citado regulamento, serão admitidos a votar exhibindo os respectivos títulos pertencentes à mesa eleitoral do distrito de paz ou secção que compreender o quarteirão onde se achavão alinhados, segundo as declarações constantes dos mesmos títulos, salvo se tiverem perdido os direitos políticos ou delles estiverem suspensos por alguma das causas especificadas no art. 71 da constituição publicada com o decreto n. 510 de 22 de Junho último, e no art. 3.º do regulamento a que se refere o decreto n. 511 de 23 do mesmo mês.

Art. 2.º Revogão-se as disposições em contrário.

Sala das sessões do governo provisório dos Estados Unidos do Brasil, em 9 de Agosto de 1890, 2.º da República. — Manoel Deodoro da Fonseca. — José Cesario de Faria Alvim.

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

DIA 13 DE AGOSTO DE 1890

RESOLUÇÃO N. 314. — O Governador do Estado resolve demitir o cidadão João Francisco Regis Junior do cargo de Intendente do Conselho Municipal da capital e nomear para substituir o cidadão João Firmino Benão.

Ao Inspector da Thesouraria. — Declaramo que o 1.º tenente Justino José de Mello Coimbra assumiu, interinamente, o exercício do cargo de capitão do Porto.

Mandando pagar 163500 de reais de prejuízo o que a lei procurou

despesas feitas pelo Agente Oficial da Imigração.

— Mandando pagar 1284395 de despesas feitas pelo Encarregado do Depósito de artigos belicos.

An do Thesouro. — Mandando pagar 274600 de despesas feitas com reparos no edifício da extinta assemblea.

— Mandando entregar à commissão encarregada dos concertos do morro dos Cavallos 2:2025770, correspondente à ultima prestação do contracto.

— Mandando pagar ao coronel Manoel Pinto de Lemos 2:000\$, numa prestação do contracto para os concertos da estrada do morro da Olaria ao lugar Moretos, em S. José.

— Communico-vos que acabo de deferir a petição em que a Directoria da Companhia Constructora da estrada Blumenau-Coritibanos pede-me a suspensão do imposto de 1\$ que mal e indevidamente estava sendo arrecadado sobre cada animal vaca, caval, muaç ou asino que de cima da serra, por ali descia para o litoral.

Como sabeis, este imposto não é novo; pelo contrario, figura de muito tempo na legislação da ex-província.

Em 1887, porém, quando o Poder Legislativo promoveu a construção de uma estrada que ligasse aquelles dois pontos e não dispondo para isso, dos recursos necessários, socorreu-se á iniciativa particular, facultando a concessão de privilegio por um certo prazo, mediante a arrecadação do pedágio que estabelecer desse logo (lei n. 1160 de 11 de Novembro de 1887) e como era de lei (n. 1129 de 19 de Setembro de 1886, art. 1.º § 8.º), a cobrança de 1\$ sobre cabeça de animal nas condições ali referidas, entendeu aquelle Poder de reservar-se essa taxa ao goso do concessionário, para aplicá-la não só á amortização do capital despendido como á conservação da dita estrada.

O imposto de que se trata continuou a figurar nas leis orçamentárias (ns. 1170 de 25 de Novembro de 1887, art. 1.º § 4.º n. 3 e 1225 de 1.º de Novembro de 1888, art. 1.º § 7.º), mas nem por tal, nem por se haver preenchido o seu principal da de n. 1160, se seguiu que se deva taxar duplamente o mesmo objecto, convertendo assim em ra

utilizar com intuito de benefícios; e si tivesse de prevalecer semelhante princípio, nenhum melhoramento semelhante poderia ser emprehendido.

Com efeito, o legislador sabia que sem a estrada o gado jamais desceria de Coritibanos para Blumenau, mas tinha a certeza de que uma vez aberta, seria um dos primeiros produtos a entreter e animar as relações commerciais entre os dous municípios.

D'ahi a applicação da taxa respeitava á indemnização do capital empregado, pensamento perfeitamente de acordo com o que dictou a criação do imposto de 1\$ e que não podia ser outro senão utilizable no concerto dos caminhos trilhados pelo mesmo gado.

Prevalocesse agora a cobrança de uma segunda taxa, identica aquella que arrecada a companhia, e o efeito seria negativo por quanto criada a desigualdade, os tropones seriam forcados a abandonar uma estrada que lhes vinha a exigir um pedágio duplo do arrecadado em outras vias do mesmo Estado.

Seuethante procedimento não pode, pois, ser autorizado pelo Thesouro, porque elle importaria na cobrança de um imposto duas vezes, visto como o que percebe a companhia da estrada de Coritibanos Blumenau, não é outro o do art. 1.º § 7.º da Lei já citada n. 1255 á mesma companhia pertencente por força do contracto originado da Lei n. 1160.

Convém, portanto, que recomendeis á collectoria da segundade aquellas villas, que não continue arrecadar o imposto em questão.

Ao commandante da polícia. — Autorisando o engajamento do cidadão João Baptista Storinze.

Ao 1.º Juiz de Paz da Enseada de Bito. — Designando a 2.ª domingo de Setembro para a reunião da junta de alistamento militar.

Aos Juizes de Paz. — Enviando a Repùblica em que está publicado o Decreto n. 605, de 26 do mês fundo

A' cidadã Ida Zanetta. — Declaramo que, por falta de verba, não foi attendido o seu requerimento relativivo á garantia de juros de 6% sobre o capital de 190:000\$ para augmento de sua fabrica de bichas e preparo de carnes suínas.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 6 DE AGOSTO

Carlos Graf, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 9, da linha Aguas Negras, distrito do Porto Franco, município da villa Brusque. — Informe o Thesoure.

Guilherme Steffen, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 15, da linha Schlürrig, 2.ª secção, no município villa Brusque. — Informe o Thesoure.

Selvador de Oliveira Borges, Dono de Oliveira Borges e outros, moradores nos lugares Rio Velho, Itana, Bucareia e Bapeva, município de Joinville, pedem a nomeação de um professor para a escola pública de lugar Rio Velho, criada por Lei n. 622 de 1876, bem como que a mesma escola seja considerada mixta. — Informe o Dr. Director da Instrução Pública.

Antônio Martinho de Mendonça, professor habilitado da freguesia de Gravatá, no município de Rubião, pede que seu ordenado seja equiperado aos ordenados dos professores públicos das freguesias, visto ter sido elevado a freguesia e nomeado arrayal, em 29 de Setembro de 1889. — Informe o Thesoure.

Ana bei Fernandes Pinheiro, engenheiro civil e mecanico, propõe-se a fundar uma empresa de melhoramentos agrícolas, neste Estado; bem como pede garantia de juros de 6%, ao anno, durante 10 annos, sobre o capital maximo de 1:000:000\$, em quanto orça a montagem de 4 engenhos completos para a preparação da feca. — Informe o Thesoure.

Repartição da Policia

Estado Federal de Santa Catharina. — Secretaria de Policia, em 15 de Agosto de 1890. — Cidadão dr. Lauro Severiano Müller, governador do Estado.

Em desempenho da commissão de que verbalmente me incumbistes, para dirigir me á villa de Brusque, sede do termo do mesmo nome, comarca de Itajahy, afim de proceder na esphera de minhas atribuições, cerca do facto, que se tinha dado ultimamente naquella localidade, de haver sido obrigado a sahir temporariamente d'ella o reverendo João Fritz, vigário encomendado, em consequencia da manifestação de mais de vinte pessoas, dominadas da revolução de Império e a continuar a exercer as funções eclesiasticas, para isso allegando a conducta d'esse sacerdote, que re-

tirou-se sem opôr a mais leve resistência, nem provocar conflitos e regressou, depois de algumas horas de ausência, para a freguesia que rege, parti para esta a 10 do Corrente e chegou no dia seguinte, quando iniciou as diligências de inquérito, juntamente por escrito, concluído a 13 do mesmo mês e por elle, em vista dos depoimentos das testemunhas, em número de 20, e suas formalidades legais fez cou o montrado:

Que no dia 9 do corrente, às 11 horas da manhã, Antonio Pedro Werner, tendo pedido ao reverendo João Fritzen, para baptizar seu filho e apresentado como padrinho Adriano Schaefer, ficou aquelle sacerdote bastante contrariado, declarando que esse cidadão e outros haviam apoderado-se das terras da Igreja, ou como consta do auto de previdas feitas ao mesmo parochio, por ser incrível, pelo que recusou aceitar e celebrar o acto, não obstante a insistência do interessado;

Que Antonio Werner, retirando-se, expôz o ocorrido a diversas pessoas que logo mostraram dessa gravíssima imprevisão, e, sendo o referido dia justamente o que, segundo o costume, reunem-se os colonos, vindos dos arredores do município para expôr à venda os seus produtos, juntaram-se à outrepessoas, em número attingente a 40 pessoas, e dirigiram-se à residência do presidente da intendência Municipal, a quem pediram provisões no sentido de rebarbar temporariamente da freguesia o reverendo João Fritzen, para que este sacerdote cumprisse com o procedimento que esse havia sido feito em outras ocasiões, se não fossem atendidos, deixariam por si mesmo e seu instante, realizando o motivo que os haviam determinado a procurar sua intervenção;

Que o mesmo presidente confeccionou imediatamente com o subdelegado de polícia, e, de acordo com este, tendo em vista a ameaça iminente de grave perturbação de ordem pública, convidiu a retirar-se por algum tempo o vigário, quem não o, sem ter oposto a menor resistência, transportou-o se no carro, que o povo ofereceu-lhe, para a cidade de Itajahy, acompanhado por aquela autoridade policial, que assim procurou evitar sérios conflitos, pois que os adeptos do vigário começavam a reunir-se e havia contra ele insinuação, já uma vez manifestada extensivamente;

Que, conforme declarou o vigário no atitude auto, saiu pacificamente da freguesia, depondo ainda testemunhas que o povo dispersou-se, sendo que, no dia 11, á esta regressou aquelle sacerdote e n'ella se conserva;

Que, em virtude da confusão que reinava na occasião do ajuntamento do povo, que mostrava-se agitado, não foi possível conhecer esquadrões promoveram a reunião e n'esta tomara parte, sendo na quasi totalidade colonos, dominíciarios fóra da sede do município e de diferentes nacionalidades;

Que o vigário recusava-se a exercer o seu ministério com relação aos que não eram desafectos, deixando

de acudir para patrinhos pensionados, que censuraram o seu procedimento, e d'ah, o descontentamento que tinha causado-lhes e a circunstância de aproveitarem-se de qualquer occasião para dar expressão ao sentimento que nutriam, afrouxando-se destas trê-las lagoas que devem unir o parochio á seus frequentes;

Que carece de fundamento a allegação feita pelo vigário no mencionado auto, de haver tido ordem de prisão, dada pelo subdelegado na occasião em que retinha-se, nem só porque acrescentou que essa autoridade posteriormente declarou-lhe que não o convidou para, acompanhando o sem aparato de força até Itajahy, na distância de 38 quilometros, onde deixou em plena liberdade, da qual não ficou privado durante o trajeto comprovado porque pela prova teste municipal ainda verifica-se, que a mesma autoridade foi um elemento de ordem, com garantia á pessoa do vigário, em vista da exaltação dos ânimos e da deficiência dos meios de acção de que dispunha, pelo que uou da provisão a que as circunstâncias de momento lhe sugeriram, como acertada, acompanhando aquelle sacerdote ao lugar acima indicado, diverso dos acostumados; e

Que, portanto não resultando de expo-lo indícios veementes da existência do crime definido no art. 111 do Código penal, por não se verificarem os elementos que o certificam, mandou archivar o inquérito nos termos de art. 1.º, § 3º, de 27 de Novembro de 1878.

Por me intérprete pelo 1º juiz de paz uma representação, firmada por 66 cidadãos, declarando que haviam reunido-se pacificamente para pedir-me a retirada do vigário, por não cumprir os deveres de bom pastor, pois que procurava trazer desaudas às orelhas, promovendo ao alto da tribuna engredas intrigas entre elas.

O referido sacerdote remeteu-m-me uma declaração escrita, por elle feita, como desfeza, alegando que algumas testemunhas que depõem no inquérito, são suspeitas,umas por desafectas, outros por estarem á estas ligadas pelo parentesco consanguíneo e espiritual, e outras por dependentes, e concorre pelo juiz para que se considere como injusta a acusação que lhe fizera; acompanhando a alludida declaração um abaixo assinado, em que figuram muitos cidadãos que bonam o seu procedimento, como parochio.

Passo á vossas mãos, em original, todas as peças, para tomar na consideração q'is merecer, o objectivo de cada uma d'ellas.

Creio ter d'esta forma procurado corresponder à confiança com que me devo me honrastes: e a vossa ilustração suprirá as faltas em que por ventura tiver incorrido, alheando a intenção que nutro de concorrer eficazmente para manutenção da ordem social.

Saudes e fraternidade.— O chefe de polícia, *Cândido V. da Silva Freire*.

Secretaria da Polícia, em 18 de Agosto de 1890. — Cidadão Dr Lauro Severiano Müller, Governador d'Esteio. — Comunico-vos que, das partidas que se marcam recebidas n'aquieta chetia, consta que, no dia 16, foi soito do xaréz da polícia, por ordem do subdelegado do 1º distrito, Amaro Caetano Elias, e no dia 17 não houve prisão alguma.

Saudes e fraternidade.— O chefe de polícia, *Cândido V. da Silva Freire*.

ENGENHO CENTRAL DE SANTA CATARINA

Sob esta epígrafe, lê-se no *Jornal do Rio*, de 13, o seguinte:

Noticiamos hontem haver sido concedida a Carlos Napoléon Poeta garantia de juros de 6% sobre o capital de 750.000\$ para estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de açucar e álcool de canna no estado de Santa Catarina.

Nos termos da referida concessão, constante do decreto n.º 627 de 9 de corrente e de acordo com o regulamento n.º 10.313 de 9 de Outubro de 1889, perdurará a garantia por 25 anos, devendo a fábrica ser aparelhada para, pelo processo da difusão, trabalhar diariamente 250 toneladas de canna pelo *minimum*, durante a safra calculada em cem dias.

Nesta, bem como em todas as outras concessões recentes, estabelece-se modo expresso a responsabilidade da empreza pela efectividade do fornecimento da matéria prima contratada, sob pena de ser suspensa a garantia de juros no caso de não se elevar o mesmo fornecimento á metade de sua importância total, ou 12.500 toneladas por safra, salvo caso de força maior a juiz do governo.

RUSSIA E AFGHANISTAN

Desenvolve-se de mais a mais a influência russa no Afeganistão, a ponto de esperar-se a conclusão do tratado que o Czar há tempos procura celebrar com o governo daquele país.

CHOLERA-MORBUS

A epidemia de cholera-morbus começou a devastar de modo terrible a cidade de Meca, na Arábia. Contam-se às centenas os cadáveres insepultos que jazem pelas ruas.

A única salvaguarda que encontram os habitantes da cidade é a imigração em massa. Falham completamente os recursos para combater a enfermidade, que, se mais algum tempo contínuar, fará de Meca um vasto cemiterio.

FRANÇA

Tem preocupado seriamente a atenção pública dos círculos militares de Berlim as grandes manobras das esquadras francesas combinadas, que se dirigiram para o nordeste.

Constou mesmo que o governo alemão pediria a respeito explicações ao governo da República Francesa.

CHINA

Dizem notícias da China que as estradas de ferro daquela paiz estão sendo todas destruídas pelo povo, sem que o governo possa intervir visto que os soldados auxiliam aos destruidores.

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 16 de Agosto:

Entrada	600.000
Retirada	1.066.867
	Saldo dos depósitos na presente data 766.178.369

Club Matto-Grossense

No ultimo sábado, à noite, reuniu-se a partida d'inauguração do Club Matto-Grossense, sob a divisa — Ordem e Progresso.

Esta nova sociedade dansante, criada com um numero limitado de sócios, tem por fim estreitar as relações d'amizade entre as famílias desterradas n'aquelle aprazível arrabald.

O salão adornado com esmero e gosto, pelos cuidados dos Srs. Antônio Livramento, Carlos Schmidt e João Peixoto, estava digna e brilhantemente cheia de senhoras das nossas principais famílias, modestas e animadas de vivacidade nas suas elegantes *toilets*. Distinguiu-se n'uma das lajes do salão, o estandarte do novo Club, formado das cores nacionaes, tendo no centro a esfera celeste e as vinte uma estrelas, com as palavras — Ordem e Progresso, tal qual acham se na bandeira da Republica. O Estandarte, de setim franjado a ouro e borlas do mesmo gosto, apresentava na lança dourada, abertas n'uma das faces, as letras C M entrelaçadas, monogramma do Club, bonito e bem acabado trabalho do Sr. Eduardo Pires. Este delicado mimo foi oferecido á sociedade pelo membro da Directoria o Sr. Durval Livramento.

Dos muitos convidados que estiveram presentes á partida, destacamos os Srs. Dr. Lauro Müller, governador do Estado e Carlos Campos, secretario do governo.

A reunião, que correu animadissima, prolongou-se até ás 3 1/2 horas da madrugada.

Todos os membros da Directoria foram extremamente obsequiosos para com os convidados que honraram o novo Club, em companhia de suas Exmas famílias, tornando digno de nota o modo distinto e agradável com que desempenharam-se de seus diversos misteres.

Besejando ao novo Club, que atinja ao fim a que se propõe, fazemos votos para que tenha longa e prospera existencia.

Cordialmente agradecemos a gentileza do convite com que fomos distinguídos.

EDITAIS**Thesouraria de Fazenda****ARRENDAMENTO**

De ordem do cidadão Inspector, faço publico que, no dia 27 d'Agosto proximo futuro, ás nove horas da tarde, vai ser posto em hasta pública, perante Junta d'esta Thesouraria, a quem melhores condições offerecer e sómento a prazo não excedente de nove annos, conforme determina o art. 3º da lei n.º 66 de 12 de Outubro de 1833, o arrendamento da casa que serviu de quartel do demolido forte de S. Luiz, visto ter terminado, em 31 de Maio, ultimo o que foi feito ao cidadão José Antonio Carpes; cumprindo

observar que não se aceita proposta alguma sem que venha acompanhada do conhecimento do deposito da quantia de 500\$000 réis em moeda corrente, c m a clausa de reverter o mesmo deposito aos cofres publicos, nem recurso a gum, caso o proponente preferido recuse assinar o contrato.

Thesouraria de Fazenda do Estado Federal de Santa Catharina, em 25 de Julho de 1890 — O 1.º Escripturário, secretario da junta, João M. de B. Ciúdes.

Thesouro do Estado

En virtude do despacho do exm. dr. governador do Estado, de 24 de Junho, findo, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 30 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o fornecimento de fardamento e calçados as praças da força policial.

Thesouro do Estado Federal de Santa Catharina, em 9 de Agosto de 1890. — O 2.º Escripturário, Marciano B. Soares.

Alfandega**Lançamento do imposto sobre indústrias e profissões**

De ordem da Inspectoraria da Alfandega se faz publico, na forma do disposto no art. 3º do Decreto n.º 9766 de 14 de Julho de 1887 que se acha encerrado o lançamento do imposto de indústrias e profissões a que se somou o preceder por esta Repartição, para o exercicio de 1891, e q'ue dentro de trinta dias contados d'esta data, os collectores que tiverem de reclamar contra o mesmo lançamento, e devê-lo fazer por meio de requerimento dirigido á mesma Inspectoria.

Alfandega do Desterro, 1.º de Agosto de 1890. — O 2.º Escripturário, encarregado do lançamento, Olympio dos A. G. Pinto.

Thesouraria de Fazenda

Em cumprimento da ordem do Dr. Governador concernente do officio n.º 579 de 12 do corrente, manda o cidadão Inspector fazer publico que n'esta Repartição, perante a junta de Fazenda, ás nove horas da tarde, do dia 27 do corrente, serão aceitas propostas em carta fechada para a construção de uma estrada de cargueiros entre a Varzea do Braço, no Cubatão e o Capivary, conforme o orçamento organizado pelo Engenheiro do Estado.

Thesouraria de Fazenda do Estado Federal de Santa Catharina, 13 de Agosto de 1890. — O 1.º Escripturário, servindo de Secretario da Junta, João M. de B. Ciúdes.

Alfandega**EDITAL DE PREÇA**

Pela Inspectoraria desta Alfandega se faz publico que, no armazém de concuso, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

V R C N. 7762 — 1 caixão pesando bruto 140 kilos, contendo papel para escrever em estado de avaria, pesando líquido real 115 kilos.

E H — N. 236 — 1 caixão pesando bruto 40 kilos, contendo frascos pequenos de vidro e outros objectos próprios para botica e instrumentos cirúrgicos, tudo também de vidro.

F G S — N. 10 — 1 caixão pesando bruto 16 kilos, contendo 2 kilos de estampas não classificadas, 8 kilos de quadros anunciantes e prospectos de mais de uma cor.

A N — N. 10 — 1 caixão pesando bruto 18 kilos, contendo 2 kilos de estampas não especificadas, 8 kilos de quadros anunciantes e prospectos de mais de uma cor.

H K — N. 3977 — 1 caixão pesando bruto 13 kilos, contendo quadros anunciantes de mais uma cor, pesando líquido real 12 kilos.

Maria Pintanelli — 1 caixote pesando bruto 3 kilos, contendo 1:500 gr. de livros brochados, seis crucifixos de cobre e suas ligas, pesando líquido real 500 grammas.

O & R — 1 caixote pesando bruto 9 kilos, contendo almanaks, pesando líquido real 7 kilos.

O & R — 1 pacote pesando bruto 4 kilos, contendo almanaks, pesando líquido real 3.500 grammas.

O P — N. 361 — 1 caixote pesando bruto 3 kilos, contendo diversos envelopes similes, pesando líquido 5 kilos.

J C C — N. 1 — 1 caixão pesando bruto 16 kilos, contendo diversas amostras com valor e outras com valor arbitrado.

Z P & C — N. 178 — 1 caixote pesando bruto 6 kilos, contendo cinco facas para uso, com cabo e bainha de metal branco plateado, pesando líquido real 1.000 grammas.

Lotreiro — 8 caixotes pesando bruto cada um 4 kilos, contendo todos 8 kilos de tipos não especificados.

Alfandega do Desterro, 12 de Agosto de 1890. — O Inspector. J. do Augusto Fagundes de Melo.

Praca

O cidadão Dr. Silverio de Freitas Juiz de Ausentes n'esta cidade do Desterro, Estaco Federal de Santa Catharina, etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital viram, que no dia vinte do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na sala das audiencias d'este Estado, se hão de vender em hasta pública, uma meia-lugua ásua Bratirnidade n.º 21, onde faz frente e fundos ao mar, extremando pelo lado de Leste com casas de D. Anna Barbosa e pelo Oeste co quem de direito for, pertencente ao fundo Manoel Martins Coeta, avaliada pela quantia de um conto de réis (1.000\$000), devendo ter lugar á primeira praça no dia dezoito, á segunda no dia 19 e a terceira no referido dia 20.

para que chegue a notícia de todos mandei passar o presente edital que sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Desterro, 9 de Agosto de 1890 — Eu José Joaquim de Freitas, Escrivão de Orphão e Ausentes interior o escrevi. Silverio de Freitas. — Esta uma estampilha de duzentos réis, devidamente inutilizada.

ANUNCIOS**D. Carlota da Pureza Falcão da Fontoura**

Maria José Martins manda rezar amanhã, 19 do corrente, ás 8 horas, na igreja da Ordem 3.º de S. Francisco, uma missa por alma da sua presa bém-féitora D. Carlota da Pureza Falcão da Fontoura, e pede para assistirem á este acto de nossa santa religião á todos os parentes e pessoas da amizade da fadada, pelo que desde já, se confessa eternamente agradecida.

Ao Commercio

O abaixo assinado declara que, nesta data, vendeu ao Sr. Manoel Elias da Silveira o seu negocio de secos e molhados existente á rua Coronel Fernando Machado, casa n.º 33, ficando á cargo do mesmo comprador o active e passivo do referido negocio.

Desterro, 12 de Agosto de 1890. — Zeferino Manoel da Silveira.

Serviço sanitário

Nesta inspectoria, o Dr. Inspector d'Hygiene inscreve rá vacinas, as toxinas, quinato e sabbados, das 11 a 1 hora da tarde.

Os inquilinos deverão voltar a esta inspectoria, no prazo de 5 a 8 dias, para o fim de recorrer-se a lympha, que será julgada aproveitável.

Inspectoria d'Hygiene do Estado de Santa Catharina, 26 de Maio de 1890 — Dr. Sebastião Catão Callado.

Caixa de zinco

Precisa-se comprar uma caixa de zinco grosso, ou de chumbo, que possa conter uma ou mais pipas d'água. Na confeitoria da rua José Veiga, n.º 30, se achará com quem tratar.

Vende-se**ou aluga-se**

Um sitio no lugar denominado Barreiros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com engenhos de fazer açucar e fúrnha e um grande pasto para criar. Tudo por modico preço. Trata-se com José Coelho Pires.

ZARQUE

DE

MONTEVIDEO E RIO GRANDE
NOVO E SUPERIORe magnificos queijos de
Minas

no armazem de

Francolino Caneu & C.
RUA DE JOÃO PINTO

(Esquina da de Saldanha Marinho)

GAL*Antonio Pantaleão do
Lago Junior*tem em seu depósito, no lo-
gar denominado Coqueiros,
grande quantidade de cal de
boa qualidade. Quem pren-
der compras, dirija-se neste
capital a rua José Veiga (anti-
ga do Príncipe), casa n.º 84**LOTERIAS**

DA

Bahia
Rio de Janeiro
e Porto-Alegre
vendem-se bilhetes na**CHARUTARIA MUNDI****OFFICINA**

DE

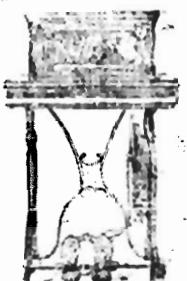
CHAPEOS de SOL

Rua José Veiga

N.º 72

Vende-se por atacado e a
varejoCONCERTOS COM BREVIDADE
E PERFEIÇÃO

JERONYMO NOCETI

Malas de CarruajePara S. M. o R. T. das Cambaras
varias cidades do Brasil e para os capi-
tos de Rio, São Paulo, Belo Horizonte, etc.

MACHINAS

DE

COSTURA

concerta-se

NA

rua José Veiga
N.º 72 A**LEÇÕES DE DSENHO****PINTURA***Manoel das Oliveira*offerece os seus servi-
ços ao publico d'esta
cidade. Lecciona des-
senho, pintura perspec-
tiva e estudo do natu-
ral.

Preços convencionados

Peitoral Catharinense!**ZAROPE DE ÁNGICO COMPOSTO**

COM

TOLU E GUACO*Composição de Rauliveira*Aprovado pela Inspeção de Higiene Pública e premiado com a me-
dalla de primeira classe na Exposição Provincial de 1888Usado com feliz resultado no Hospital de car-
câde do Desterro. Reconhecido efficaz no tratamento das
tosse, bronchites, rouquidão, asthma, coqueluche, res-
fractos, perda da voz, refluxo, e em todas as demais mo-
lestias das vias respiratórias, conforme atestam os se-
guintes cavalheiros:

Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, médico

Dr. Frederico Rolla, médico

Dr. Duarte Paranhos Schutel, médico

Dr. Joaquim Pauleto Bistos de Oliveira, juiz de direito

Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro

Padre Manoel Joaquim Alves Soares, vigário do Desterro

Padre Miguel Murro, vigário de S. Miguel

Padre Francisco Pedro da Cunha, vigário de S. José

José Luís Alves Cabral, negociante

Antônio Freyresleben, industrial

Antônio Alves Ferreira, fotógrafo

Major Jezuino Automo de Oliveira

Manoel Gentiliano da Gouveia, negociante

Thomaz Teixeira Couto, artista

Pedro Davi Taunberg, negociante

João Müller, negociante

Deolinda Rosa de Jesus

Capitão Mariano Almeida

João Francisco Regis Junior, negociante

Heuricé Bergmann, negociante

Francisco Xavier Pacheco, quatinheiro

Lyra Martins Barbosa, guarda-livros

Antônio Ramalho da Silva Xavier, negociante

Amphilóquio Nunes Pires, professor

Dulce Baptista de Oliveira

Bernardino José dos Santos, machinista

Rodolfo Capuano Natália, machinista

Domingos José Longuives, despachante

Emais 500 atestados que serão publicados

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma re-
putação como nenhum outro congênero, devido não só
aos seus salutares efeitos, como também ao delicadíssimo
sabor, e preço ao alcance de todos!**Frasco 1.500**Encontra-se em todas as farmácias e drogarias da América do Sul
RAULINO HORN & OLIVEIRA

Unicos fabricantes e proprietários

SANTA CATARINA — DESTERRO

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE
HYGIENE PÚBLICAInnumeros certificados de me-
jores distincções e de pessoas de todo
o critério atestam e preconisam o
Sabão Russo, para curar:

Juventuduras	Dores rheumáticas
Neuralgias	Dores de cabeça
Contusões	Espasmas
Doenças	Ferimentos
Impingens	Sardas
Fransos	Chagas
Gaspas	Rugas

Dores de dente Erupções cutâneas
Mordeduras de insectos veni-
nosos etc., etc.Vende-se em todas as drogarias
farmacias, casas de perfumaria
marinhos.

DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacia e drogaria de
RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Príncipe 15

AO CONMERCIO
OLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros óleos vegetais da fári-
ca de Guatérne Schefer, em
BlumenauDepósito na Pharmacia e Drogeria de
Raulino Horn & Oliveira — Rua
José Veiga**Para acabar****Fumo a 1.200, kilo**

Vende-se no armazém n.º 30 A

Rua José Veiga**TERRAS**Vende-se 40 braças de ter-
ras proprias para cultura,
principalmente café, no lugar
denominado *Tapera*, na bar-
ra do Sul e na ilha.Quem pretender dirija-se
ao Sr. Pereira d'Oliveira.